

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.736 SÃO PAULO

RELATOR : **MIN. MARCO AURÉLIO**
REQTE.(S) : **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**
INTDO.(A/S) : **GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
ADV.(A/S) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
INTDO.(A/S) : **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**

DESPACHO

**AÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE - ATO
NORMATIVO IMPUGNADO -
JUNTADA.**

1. O Procurador-Geral da República ajuizou esta ação direta buscando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 18, inciso II, da Lei nº 13.549/2009, do Estado de São Paulo, sem juntar cópia do ato normativo impugnado.

2. Intimem o requerente para, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 9.868/1999, apresentar o mencionado documento.

3. Publiquem.

Brasília, 28 de junho de 2017.

Ministro **MARCO AURÉLIO**
Relator